



PREFEITURA MUNICIPAL  
- DE -  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 08

LEI Nº 568 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

Autoriza a abertura de créditos Suplementá-  
res e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Badaró-  
MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza-  
do a abrir créditos Suplementáres no valor de R\$ 230.000,00 ( Duzentos  
e trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações do Orçamento vi-  
gente.

02-02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA 046-0521127.0-002.24 - 3120-Outros Serv. e Encargos R\$ 400,00

02-03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FICHA 086-0842188.0-002.11 - 3120-Material de Consumo.... R\$ 60.000,00

FICHA 088-0842188.0-002.11 - 3132-Outros Serv. e Encargos R\$ 30.000,00

FICHA 096-0847239.0-002.74 - 3120-Material de Consumo.... R\$ 5.000,00

FICHA 097-0847239.0-002.74 - 3132-Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

02-04 - DEPTº DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

FICHA 102-0846224.0-002.76 - 3132-Outros Serv.e Encargos R\$ 1.500,00

FICHA 108-0848247.0-002.13 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

02-05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

FICHA 117-0307021.0-002-78 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

FICHA 175-1060325.0.002.73 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 12.000,00

FICHA 185-1060327.0.002.68 - 3132-Outros Serv.e Encargos R\$ 7.000,00

FICHA 188-1060328.0.002.66 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 600,00

FICHA 206-1376447.0.002.14 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

FICHA 235-1688534.0.002.25 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 13.000,00

02-06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

FICHA 238-0307021.0-002.78 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

02.07 - DEPTº SAÚDE E TRABALHO SOCIAL

FICHA 264-1375428 .0.002.18 - 3111-Pessoal Civil ..... R\$ 24.000,00

FICHA 265-1375428.0.002.18 - 3120-Material de Consumo.. R\$ 50.000,00

TOTAL. . . . . R\$230.000,00

Artº 2º - Como Recursos para abertura dos Créditos autori-  
zados no artigo anterior fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 09

anular parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 230.000,00 ( duzentos e trinta mil reais) a saber:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| FICHA 003-0307020.0-001.01 - 4120-Equip.e Mat.Permanente    | R\$ 15.000,00         |
| FICHA 009-0307021.0-002.21 - 3132-Outros Serv. e Encargos   | R\$ 40.000,00         |
| FICHA 028-0308030.0-002.84 - 3120-Material de Consumo       | R\$ 15.000,00         |
| FICHA 031-0308030.0-002.84 - 3120-Equip.e Mat.Permanente    | R\$ 5.000,00          |
| FICHA 034-0308032.0-002.83 - 3131-Remun. e Serv.Pessoais    | R\$ 15.000,00         |
| FICHA 042-0308033.0-002.04 - 3267-Corr.Mont. Op. de Crédito | 10.000,00             |
| FICHA 063-1582495.0-002.09 - 3259-Outra Transf.a pessoas    | R\$ 15.000,00         |
| FICHA 094-0847239.0-001.03 - 4120-Equip.e Mat.Permanente    | R\$ 24.000,00         |
| FICHA 120-0307021.0-002.78 - 4210-Aquisição de Imóveis      | R\$ 20.000,00         |
| FICHA 145-0846224.0-001.26 - 4110-Obras e Instalações       | R\$ 10.000,00         |
| FICHA 172-1057316.0-001.16 - 4110-Obras e Instalações       | R\$ 25.000,00         |
| FICHA 173-1057317.0-001.17 - 4110-Obras e Instalações       | R\$ 25.000,00         |
| FICHA 199-1060575.0-001.52 - 4120-Equip.Mat.Permanente      | R\$ 11.000,00         |
| TOTAL . . . . .   | <u>R\$ 230.000,00</u> |

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 21 de novembro de 1996

  
Nelson Honorato Figueira  
Prefeito Municipal